
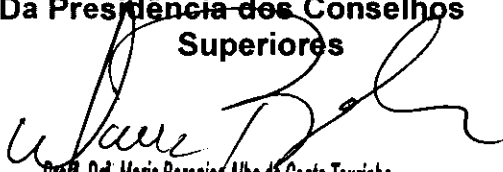
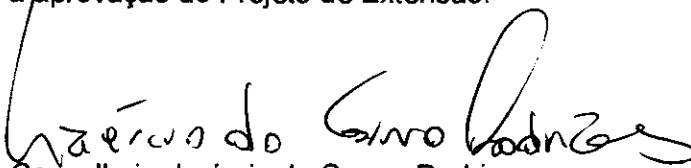



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000961/2012-44</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p> <p>Homologado em: 30/12/2012.</p>
<p>Parecer: 1278/CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Extensão: "DESDOBRAMENTOS"</p>	
<p><b>Interessado(a):</b> Prof<sup>a</sup>. Ms. SAMIRA MARGOTTO, Prof. Ms. Cristiano Sousa dos Santos e Prof. Ms. Éder Rodrigues da Silva.</p>	
<p><b>Relator(a):</b> Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 64ª sessão extraordinária em 03/12/2012, a Câmara acompanha o parecer 1278/CPE, cujo relator é FAVORÁVEL, a aprovação do Projeto de Extensão.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues  
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.000961/2012-44
	Parecer: 1278/CPE
Assunto: Projeto de Extensão: "DESDOBRAMENTOS"	
Interessado(a): Prof <sup>a</sup> . Ms. SAMIRA MARGOTTO, Prof. Ms. Cristiano Sousa dos Santos e Prof. Ms. Éder Rodrigues da Silva.	
Relator(a): Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues	

### I – Relatório:

O presente processo trata do Projeto de Extensão: "DESDOBRAMENTOS" e está vinculado ao Departamento Acadêmico de Artes – DARTES do *Campus* de Porto Velho. Tem como parte proponente e Coordenadores a Prof<sup>a</sup>. Ms. SAMIRA MARGOTTO, Prof. Ms. Cristiano Sousa dos Santos e Prof. Ms. Éder Rodrigues da Silva.

O projeto tem como proposta principal a exibição pública das pesquisas e produção em artes, abrangendo poéticas da linguagem, imagem e som. Incluindo também a participação do público.

### O processo vem instruído com as seguintes peças:

- Capa devidamente preenchida no SINGU;
- Documento dos proponentes ao NCH (folha 01);
- Projeto (folhas 02 a 17);
- Relatório da 1ª fase (folhas 18 a 44);
- Documento ao Chefe do DARTES (folha 45);
- Ata da Reunião Ordinária do DARTES de 11/07/2011 (folhas 46);
- Ata da Reunião Ordinária do DARTES de 02/12/2011 (folhas 47 e 48);
- Despacho do NCH (folha 49);
- Parecer do Conselheiro do NCH (folha 50);
- Ata da Reunião Ordinária NCH (folhas 51 a 53);
- Despacho do Diretor do NCH (folha 53);
- Despacho 124/2012 da PROCEA (folha 54);
- Despacho da SECONS (folha 55);
- Despacho do Presidente da CPE (folha 55);
- Despacho da 126/2012 PROCEA (folha 56);



- Resolução nº 226/CONSEA (folhas 57 a 62);
- Despacho da SECONS (folha 63);

## II - Da Análise

O presente processo foi devidamente registrado no SINGU, passando a ter 63 folhas numeradas.

Constata-se que este projeto está de acordo com a Resolução nº. 226/CONSEA/2009, que disciplina a Política de Extensão Universitária da Fundação Universidade Federal de Rondônia, pois analisando o projeto à luz desta resolução, consegue-se aferir que:

O projeto esta de acordo com que preceitua o Regimento Geral da UNIR;

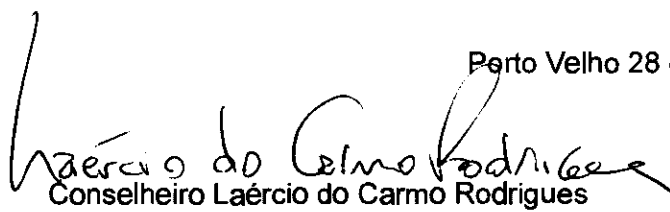
A qualificação dos proponentes do projeto é muito boa, percebe-se isto após verificar seus currículos na plataforma Lattes. Ao passo que suas qualificações garantem a viabilidade técnica para operacionalização deste projeto;

Quanto à disponibilidade de recursos físicos e financeiros os proponentes relatam na página 15: "Os materiais necessários, as viagens e diárias para a execução desta pesquisa serão providenciadas pelos responsáveis pela execução deste projeto".

## III - Parecer:

Considerando a análise da documentação supracitada; Considerando o Estatuto e o Regimento da UNIR; Considerando o cumprimento do Regimento deste Conselho; Considerando o parecer favorável do Conselheiro do NCH; Considerando a aprovação no Conselho do Departamento de Artes e no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas e considerando cumprimento do rito processual que está de acordo com Resolução nº. 226/CONSEA de 2009, este relator é de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Extensão: "DESDOBRAMENTOS".

Porto Velho 28 de novembro de 2012.

  
Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues  
Relator da CPE/CONSEA